



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 443, DE 23 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 6250/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Sandra de Lourdes Lichewicz Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 7145/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora I, Nível PE-01, por ter comprovado a conclusão do Ensino de 2.º Grau, realizado no Colégio Cenecista Castelo Branco, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO